



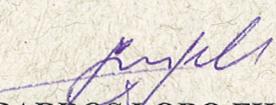
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2185, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021806/2012-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JOSÉ NIRALDO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1121208, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 23/10/2001 a 01/05/2006, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a 03/10/2012, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 14/12/12